



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
IPAMERI - 1ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral e exec.
penais - e da Infância e da Juventude)
e-mail: cartcrimeipameri@tjgo.jus.br | telefone: (64) 3491-
3502



CONTRAMANDADO

Nº do Documento: 7000182-07.2023.8.09.0074.02.0003-01

Nome da Pessoa: **GILMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

CPF: **156.521.988-00**



Nome Social: Não Informado

RJI: 235248119-03

Alcunha: Não Informado

Data de Nascimento: 28/10/1974

Sexo: Masculino

Cor: Não Informada

RG: 25476524 - SSPSP

Natural de: Palmares - PE

Filiação: GILVANETE RAMOS OLIVEIRA(mãe)
e JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA(pai)

Marcas e sinais:

Identificação biométrica

Não Informado

Endereços

Não Informado

Informações Processuais

Nº do processo: 7000182-07.2023.8.09.0074

Órgão Judicial: IPAMERI - 1ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral e exec. penais - e da Infância e da Juventude) - TJGO

Espécie: Contramandado de Prisão

Motivo: Revogação de preventiva

Mandado(s) Alcançado(s)

Nº do Mandado	Data	Órgão do judiciário	Tribunal
7000182-07.2023.8.09.0074.01.0002-21	12/08/2024	IPAMERI - 1ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral)	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Teor do Documento

O(a) Magistrado(a) subscritor deste contramandado determina, a revogação do mandado de prisão ou internação expedido contra a pessoa acima qualificada, de acordo com as informações e motivos expostos no presente.

Síntese da Decisão

REVOGO a reconversão e a regressão decretadas em caráter cautelar no evento 06; e, diante da atualização do endereço, DECLINO da competência para fiscalização da pena em favor do Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Itaquaquecetuba-SP, com amparo nas disposições do art. 66, V, da LEP c/c art. 7º da Resolução n. 113/2010 do CNJ. Expeça-se contramandado de prisão em favor do executado junto ao BMNP 3.

Observações

Não Informado





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
IPAMERI - 1ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral e exec.
penais - e da Infância e da Juventude)
e-mail: cartcrimeipameri@tjgo.jus.br | telefone: (64) 3491-
3502



Lavrado por:

Ipameri, 10 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente por GIULIANO MORAIS ALBERICI em 10/09/2024 11:24:35
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>
Documento gerado em: 10/09/2024 11:24:36



Documento assinado digitalmente por GIULIANO MORAIS ALBERICI magistrado em 10/09/2024 11:24:35
Para confirmar a autenticidade acesse o QR Code ao lado ou o portal BNMP: <https://portalbnmp.cnj.jus.br>
Documento gerado em: 10/09/2024 11:24:36

